

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) 001/2025 Região 1 - Itumbiara, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 02/06/2025, nas dependências do Colégio Estadual Félix de Almeida, localizado na Rua Rio Verde, s/nº, Centro, Itumbiara - Go, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Ana Flávia dos Santos, assessora financeira, integrante técnico; Rosângela Ribeiro Viana, supervisora financeira, integrante requisitante; Márcia Vieira Andrade de Moura, analista de recursos e alimentação escolar, agente de contratação; Jaciene Ferreira De Castro, coordenadora administrativa financeira do Centro de Ensino em Período Integral Doutor Menezes Júnior, gestora de contrato; Eliane Lopes Tavares, coordenadora administrativa financeira do Colégio Estadual José Flávio Soares, apoio; Ana Flavia Queiroz Nader, Gestor de Contrato do Centro de Ensino em Período Integral Dom Veloso, Apoio; Fernanda Isabela Machado Oliveira De Paula, coordenadora administrativa financeira do Colégio Estadual Félix de Almeida, Gestor de Contrato; Edson Oliveira Borges , coordenador administrativo financeiro do Colégio Estadual General Cunha Matos; Vera Lúcia Mendes Dantas, merendeira do Centro de Ensino em Período Integral Dom Veloso, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

Lote 01 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL

Empresa adjudicatária: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA, CNPJ 01.160.886/0001-01
Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA, CNPJ 01.160.886/0001-01
Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 03 – AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

Empresa adjudicatária: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24
Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 04 – AÇOUGUE (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.933.019/0001-78
Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Empresa adjudicatária: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS PELA COMISSÃO:

Foram solicitadas pela COMISSÃO a substituição de marcas para os seguintes itens:

Produto: ARROZ TIPO 1, 5 KG

marca da proposta - BIANCO → nova marca solicitada DIPLOMATA

Produto: CONCENTRADO DE FRUTA MARACUJÁ 500ML

marca da proposta – DA FRUTA → nova marca solicitada VITA VILLE

3- Produto: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA

4- Produto: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA

5- Produto: MACARRÃO TIPO PENNE, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA

6- Produto: CACAU 100% EM PÓ 500GR

marca da proposta – ADEL → nova marca solicitada DONA JURA OU MELKEN

O representante da empresa presente no local e data marcada aceitou a substituição da Marca da proposta pela marca estipulada pela

Comissão de Atesto, sendo assim será aberto nova Diligência onde a Empresa fará a substituição da marca em sua proposta.

ITENS APROVADOS COM RESSALVA NO LOTE 05

Produto: Coco ralado apresentado foi com adição de açúcar, o que não é permitido, ficando acordado que a marca será a mesma, porém sem adição de açúcar e que a empresa irá entregar fracionado em embalagem de 100gr, correspondendo a 1 kg como consta no TR.
Produto: Azeitona verde em conserva foi apresentada em embalagem de 500gr, ficando acordado que a marca é aceita, porém a mesma será entregue em embalagem de 2 kg como consta no TR.
logurte sabores variados foi apresentado em embalagem de 200gr, ficando acordado que a marca foi aceita, porém em embalagem de 1000gr como consta no TR.
Requeijão cremoso tradicional foi apresentado em embalagem de 400 gr e também um requeijão culinário de 1.800 gr, o culinário não foi aceito pela Comissão, ficando acordado que a marca aceita é a Valeza, porém em embalagem de 1.800gr como consta no TR ou da marca Valeza fracionado até o somatório da gramatura do TR.
Polpa de frutas sabores variados foram apresentados em embalagem de 100gr, ficando acordado que será entregue 10 unidades de 100 gramas para totalizar as 1.000gr como consta no TR.

Situação: **Os demais itens do lote 05 foram aprovados.**

Lote 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.933.019/0001-78

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS PELA COMISSÃO:

Foram solicitadas pela COMISSÃO a substituição de marcas para os seguintes itens:

- 1- Produto: CONCENTRADO DE FRUTA MARACUJÁ 500ML

marca da proposta – DA FRUTA → nova marca solicitada VITA VILLE
- 2- Produto: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA
- 3- Produto: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA
- 4- Produto: MACARRÃO TIPO PENNE, SÊMOLA 500GR

marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA
- 5- Produto: CACAU 100% EM PÓ 500GR

marca da proposta – ADEL → nova marca solicitada DONA JURA OU MELKEN

O representante da empresa presente no local e data marcada aceitou a substituição da Marca da proposta pela marca estipulada pela Comissão de Atesto, sendo assim será aberto nova Diligência onde a Empresa fará a substituição da marca em sua proposta.

ITENS APROVADOS COM RESSALVA NO LOTE 06

Produto: Coco ralado apresentado foi com adição de açúcar, o que não é permitido, ficando acordado que a marca será a mesma, porém sem adição de açúcar e que a empresa irá entregar fracionado em embalagem de 100gr, correspondendo a 1 kg como consta no TR.
Produto: Azeitona verde em conserva foi apresentada em embalagem de 500gr, ficando acordado que a marca foi aceita, porém a mesma será entregue em embalagem de 2 kg como consta no TR.
Produto: logurte sabores variados foi apresentado em embalagem de 200gr, ficando acordado que a marca foi aceita, porém em embalagem de 1000gr como consta no TR.
Requeijão cremoso tradicional foi apresentado em embalagem de 200 gr e também um requeijão culinário de 1.800 gr, o culinário não foi aceito pela Comissão, ficando acordado que a marca aceita é a Tirolez, porém em embalagem de 1.800gr como consta no TR ou da marca Tirolez fracionado até o somatório da gramatura do TR.
Polpa de frutas sabores variados foram apresentados em embalagem de 100gr, ficando acordado que será entregue 10 unidades de 100 gramas para totalizar as 1.000gr como consta no TR.

Situação: **Os demais itens do lote 06 foram aprovados.**

Lote 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)

Empresa adjudicatária: SV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.101.780/0002-87

Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 08 - HORTIFRUTI (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: SV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.101.780/0002-87

Situação: **Aprovado todos os itens.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas e substituições aqui descritas.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Assessora Financeira

Coordenação Regional de Educação de Itumbiara